



PROJETO DE LEI N° 182/2016

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
Protocolado na Secretaria no Dia 28/11/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 29/11/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 29/11/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 29/11/2016.

*Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)*
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada cliente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>29/11/2016</u></p> <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u> </u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Élio Narlok Wesolowski (Élio Guimarães)</u> Lapa, em <u>29/11/2016</u>.</p> <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>29/11/2016</u></p> <p><i>[Signature]</i> Relator</p>
<p>Recebi o projeto em <u>29/11/2016</u></p> <p>VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u> </u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Wilmar José Horning Filho</u> Lapa, em <u> </u>/2016.</p> <p>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u> </u>/2016.</p> <p><i>[Signature]</i> Relator</p>
<p>Comissão de Legislação Justiça e Redação: João Renato Leal Afonso (Presidente) Elio Narlok Wesolowski (Membro) Fenelon Bueno Moreira (Membro)</p>	<p>Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Vilmar Fávaro Purga (Presidente) João Carlos Leonardi Filho (Membro) Wilmar José Horning (Membro)</p>